

OFÍCIO Nº. 205-A/2025-GAB/SEMED

ALTAMIRA-PARÁ, 07/03/2025

A Sua Senhoria

**LAISE MARTINS LEAL**

Coordenadora de Licitação e Contratos

PMA/Setor de Licitação

Município: Altamira-PA

**ASSUNTO: APOSTILAMENTO CONTRATUAL.**

Senhor(a) Coordenador(a).

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.553.049/0001-90, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de APOSTILAMENTO aos contratos abaixo relacionados, oriundos da DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N.º 007/2025 – SEMED, para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-001-SEMED;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-002-SEMED;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-003-SEMED;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-004-SEMED;
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-005-SEMED.

**DO AMPARO LEGAL**

O Termo de Apostilamento Contratual será amparado legalmente pelo artigo Art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 que diz:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

...

**IV - empenho de dotações orçamentárias.**

**DO CONTRATO**

Os Instrumentos Contratuais em que se solicita o apostilamento são:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-001-SEMED (empresa CAMPEIRO SUPERMERCADO LTDA, registrada sob o CNPJ nº. 13.610.012/0001-80)
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-002-SEMED (empresa FRIGO XINGU COMERCIO DE CARNES LTDA, registrada sob o CNPJ nº 39.323.540/0001-41)
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-003-SEMED (empresa JG DOS PASSOS LTDA, registrada sob o CNPJ nº 27.464.153/0001-46)

OFÍCIO Nº. 205-A/2025-GAB/SEMED

ALTAMIRA-PARÁ, 07/03/2025

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-004-SEMED (empresa LATICINIO SAO FRANCISCO LTDA, registrada sob o CNPJ nº 19.455.525/0001-40)
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 25-0212-005-SEMED (empresa R A BANDEIRA PANIFICADORA, registrada sob o CNPJ nº 03.035.727/0001-00)

O objetivo dos contratos é a “Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para as escolas do município de Altamira/PA, Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra”.

#### **DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO**

Com base no Art. 136, Inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração na “CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025” dos contratos administrativos, no que se refere unicamente a acrescentar nova dotação orçamentária aos contratos em questão, passando a vigorar além das dotações já constantes, as dotações abaixo relacionadas:

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME       |
| PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0011 2.052 – MANUTENÇÃO DOS SALÁRIO |
| EDUCAÇÃO                                                      |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo     |
| FONTE DE RECURSO: 1550 0000 Transferência do Salário Educação |

#### **DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, com a devida inclusão, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, ficando desde já a Coordenação de Licitação e Contratos autorizada a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

---

**Keila Márcia da Silva Pedrosa**  
Secretária Municipal Educação  
DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025